



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 001/2010
(Resultado – Vestibular 2010)**

1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, no dia 8 deste mês, a partir das **10** horas, estarão disponíveis para consulta, na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR – 2010 da Universidade Federal de Campina Grande e este Edital, com as informações sobre o cadastramento. Também, publicaremos a relação nos endereços eletrônicos <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 04/2008, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2010, para o 1º e 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **comparecer aos locais abaixo listados, nos dias 25 a 27 de janeiro deste ano, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h30min, sendo o dia 27 reservado para os retardatários.**

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: COORDENADORIAS DOS CURSOS

CURSOS	Local da Coordenadoria
Administração	Bloco BH
Arquitetura e Urbanismo	Bloco CM
Arte e Mídia	DART
Ciência da Computação	Prédio Telmo Araújo
Ciências Econômicas	Bloco AB
Ciências Sociais	Bloco AB
Comunicação Social	DART
Desenho Industrial	Bloco
Enfermagem	CCBS

Engenharia Agrícola	Bloco CM
Engenharia Civil	Bloco CM
Engenharia de Alimentos	Bloco CM
Engenharia de Materiais	Bloco CL
Engenharia de Minas	Bloco BS
Engenharia de Petróleo	Bloco BR
Engenharia de Produção	Bloco BQ
Engenharia Elétrica	Prédio Telmo Araújo
Engenharia Mecânica	Bloco BR
Engenharia Química	Bloco CM
Estatística	Bloco BQ
Filosofia	Bloco AB
Física	Bloco CY
Geografia	Bloco BH
História	Bloco BH
Letras	Bloco BA
Matemática	Bloco BQ
Medicina	CCBS
Meteorologia	Bloco CL
Música	DART
Pedagogia	Bloco AB
Psicologia	CCBS

CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Ciências
Enfermagem
Geografia
História
Letras
Medicina
Pedagogia

CAMPUS DE CUITÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Biologia
Enfermagem
Farmácia
Física
Matemática
Nutrição

Química

CAMPUS DE PATOS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Ciências Biológicas
Engenharia Florestal
Medicina Veterinária
Odontologia

CAMPUS DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Agronomia
Engenharia de Alimentos
Engenharia Ambiental

CAMPUS DE SOUSA – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Administração
Ciências Contábeis
Direito
Serviço Social

CAMPUS DE SUMÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS
Ciências Sociais
Educação do Campo
Engenharia de Biosistemas
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos
Engenharia de Produção
Tecnólogo em Agroecologia
Tecnólogo em Gestão Pública

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;

- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência.

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas as normas de classificação, constante na Resolução nº 17/2009 – Câmara Superior de Ensino e no **Aviso de Edital nº PRE 016/2009 de 8 de julho de 2009, publicado no DOU de 9 de julho de 2009, seção 3, página 42, que tornou público a abertura do concurso vestibular 2010, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada:

- **remanejamento**, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- **classificação** de novos candidatos.

2.6 Ocorrendo o remanejamento, o candidato deverá comparecer a instituição para ter conhecimento do novo número de matrícula e obter informações sobre a matrícula em disciplinas.

2.6.1 Se o candidato remanejado não comparecer a Pró-Reitoria de Ensino, ele perderá o direito ao remanejamento, e a COMPROV convocará outro candidato, segundo a regulamentação.

2.6.2 Ao candidato remanejado que não comparecer, será assegurada a vaga para a qual obteve a classificação.

2.7 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.8 Os candidatos classificados que já são estudantes da UFCG, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

2.9 Os estudantes dos cursos fora da sede deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenaria de curso.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

3.1 A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2010.1 ou 2010.2 é disciplinada através de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). **A data de matrícula em disciplinas será informada no comprovante de cadastramento.**

4 – CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR 2010

Existindo **vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento, ao cadastramento, de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino convocará por meio de Edital novos candidatos, assim como de candidatos remanejados de período letivo. A COMPROV divulgará a nova listagem a partir das **10** horas na sede da Comissão, no *campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *campi* da UFCG de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>). A divulgação das chamadas referentes às vagas remanescentes, assim como o período de cadastramento estão definidos no quadro abaixo:

Chamada de vagas remanescentes (*)	Divulgação	Cadastramento (**)
1ª	29.01.2010	02 e 03.02.2010
2ª	05.02.2010	09 e 10.02.2010
3ª	12.02.2010	18 e 19.02.2010

(*) Manual do candidato (página 26)

(**) incluído um dia para retardatários

Campina Grande (PB), 7 de janeiro de 2010.

VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 08.01.2010

Publicado no jornal “Jornal da Paraíba” em 08.01.2010